



PROCESSO	1676222/2023
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPAS NA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/MT NAS ELEIÇÕES DE 2023 DO CAU

DELIBERAÇÃO Nº 02/2023 | CE-CAU/MT

A COMISSÃO ELEITORAL do CAU/MT – CE-CAU/MT, reunida ordinariamente por meio de videoconferência (via Microsoft Teams), no dia 06 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o §2º, art. 5º do Regimento Interno do CAU/MT, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOMT nº 00516/2019, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU), após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os pedidos de registro de candidatura de chapas na eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/MT nas eleições de 2023 do CAU;

Considerando o documento intitulado “*Divulgação dos pedidos de registro de candidatura de chapas na eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/MT nas eleições de 2023 do CAU*” publicado na sessão relativa à divulgação dos atos eleitorais no site do CAU/MT (<https://eleicoes2023.caumt.gov.br/>), em 21 de agosto de 2023, no qual constava as informações de uma única chapa concluída, não havendo chapas incompletas;

Considerando que não foram apresentados pedidos de substituição voluntária de candidatos concorrentes à eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/MT nas eleições de 2023 do CAU, em razão de chapa única inscrita no período regulamentar previsto no Calendário Eleitoral 2023, aprovado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0129-07/2022 de 20 de outubro de 2022;

Considerando a divulgação das chapas com pedido de registro de candidatura na eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/MT nas eleições de 2023 do CAU, publicada em 21 de agosto de 2023 (conforme já citado);

Considerando o extrato de informações do Sistema Eleitoral Nacional relativo às chapas concorrentes à eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/MT nas eleições de 2023 do CAU, publicada em 21 de agosto de 2023.

DELIBEROU:

1 – CONHECER DO PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA da chapa 01 e DEFERIR-LHE, para concorrer à eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e do CAU/MT nas eleições de 2023 do CAU



2 – A Comissão solicita que sejam complementadas as informações relativas as informações dos meios oficiais de divulgação e dos endereços eletrônicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

3 – Enviar a presente deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/MT

Aprovado por unanimidade.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2022.

ROSANA MIRANDA PEDROSA

Coordenadora CE-CAU/MT

WALLACE RODRIGUES DE MORAES

Coordenador Adjunto CE-CAU/MT

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS

Membro CE-CAU/MT
